



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249/2022

Certifico que este documento

foi publicado em:

30/09/2022

Local: Mural de Publicações Oficiais
do Executivo Municipal

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO”.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019 de 27 de dezembro de 2019 e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna-se público para conhecimento dos interessados, que CONVOCA os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: Professor Área I

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
116	55862606951-8	ROSIANE DE LIMA WEISSMULLER	56.25
117	55862593162-3	JAILA LEMOS BOPSIN	56.25
118	55862608464-2	ALINE DE OLIVEIRA REZENDE	56.25

Função: Supervisor Escolar

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
11	55846586449-1	EGEU TIMÓTEO CARDOSO	54



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Função: **Professor Área II - Artes**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
09	55835596822-3	FABIANA DA CUNHA DE MORAIS	51.75

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

Documentos Originais e Cópias:

- a) Cópia da Carteira de identidade (autenticada);
- b) CPF, sem divergência no eSocial;
- c) Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação (autenticado) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- d) Cartão PIS / PASEP ou NIT sem divergência no eSocial;
- e) Cópia da Carteira de trabalho (autenticado);
- f) Cópia da Prova de quitação das obrigações militares (autenticado), conforme Lei do Serviço Militar nº 4.375/1964 (até 45 anos);
- g) Cópia da Certidão de nascimento / casamento / união estável (autenticado), cópia do RG e CPF do cônjuge (autenticado), quando for o caso;
- h) Cópia da Certidão de nascimento (autenticado) e CPF dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i) Cópia do comprovante de residência dos últimos 3 meses (autenticado);
- j) Uma foto 3x4;
- k) Atestado médico para admissão (original - emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Bannisul;
- m) Declaração de bens (original – fornecido pelo DRH);
- n) Declaração de cargo público (original – fornecido pelo DRH);
- o) Declaração Súmula 13 do STF;
- p) Número de telefone fixo ou celular e e-mail (obrigatório);
- q) Alvará de folha corrida;
- r) Certificado de conclusão de escolaridade (autenticado - conforme escolaridade exigida para a função);
- s) Não ter tido contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave;
- t) Demais documentos (autenticados) exigidos como requisitos mínimos para provimento.

Av. Paraguassú, nº 1.043 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8212

E-mail: adm@imbe.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Os candidatos deverão assumir a função no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 30 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal